



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Projeto de Lei nº 23/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre: “autoriza a prefeitura municipal a efetuar em folha de pagamento de seus funcionários ativos, inativos e pensionistas filiado aos sindicatos dos servidores públicos municipais de Cordeirópolis, referente aos convênios feitos através do referido sindicato”.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende autorizar a prefeitura municipal a efetuar em folha de pagamento de seus funcionários ativos, inativos e pensionistas filiado aos sindicatos dos servidores públicos municipais de Cordeirópolis, referente aos convênios feitos através do referido sindicato.

O executivo municipal, aduz que tal projeto irá facilitar aos funcionários interessados em aderir ao convênio celebrados pelo sindicatos, tal facilidade seria uma ferramenta de colaboração da prefeitura e sindicato.

Portanto, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e Orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 12 de Maio de 2017.

**JoséAntônio Rodrigues
Vereador PMDB**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
PROTOCOLO N° 000001/2017 DATA: 15/05/2017 HORA: 09:32
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei N° 23/2017 Autoriza a Prefeitura Municipal a efetuar desconto em folhas de pagamento de